



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 221/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “**MARTIN HUBACH NETO**” o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 26 de Junho de 2013.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
VEREADOR

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 1º 107/13

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 1º 107/13

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social.
Plenário das Sessões, em 1º 107/13

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 08/108/13

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 08/108/13

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA

NOME: MARTIN HUBACH NETO

DATA NASCIMENTO: 24/07/1954

NATURALIDADE: ITAJOBIM - SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PAI: JOAQUIM HUBACH

FILIAÇÃO:

MÃE: PILAR OCHOGA HUBACH

RG.Nº 8.554.428 - CIC.Nº 737.600.138-72

ESPOSA(O): CÉLIA MARIA MARTINS HUBACH

FILHOS: THIAGO MARTINS HUBACH

FERNANDO MARTINS HUBACH

NETOS:

GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO INCOMPLETO

PROFISSÃO: COMERCIANTE APOSENTADO

ENDEREÇO: RUA WABOR FAUSTO DAVID Nº 161

(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA)

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

FOI SERVENTE DE PEDREIRO E DEPOIS FOI
COMERCIANTE (ACOUQUEIRO), GERANDO EMPREGOS
NA CIDADE

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 25 de JUNHO de 2013

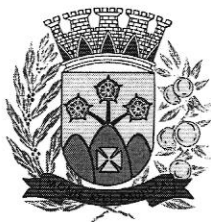


(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Thiago Martins Hubach

END.: Rua Wabor Fausto David, 161

CIDADE: M. A. P.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº.221/2013.

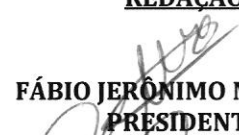
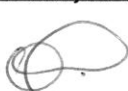
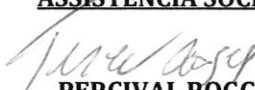
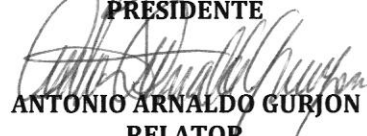
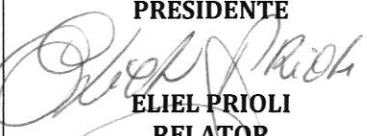
DISPONDO SOBRE: Concede Título de cidadão monteazulense ao Ilmo. Senhor Martin Hubach Neto, e, dá outras providências.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº.221, de 26 de Junho de 2013, Dispondo sobre: concede título de cidadão monteazulense ao Ilmo. Sr. MARTIN HUBACH NETO, e, dá outras providências**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Lei, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 02 de Agosto de 2013.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE	 ONILDA B. SANTOS ROCHA PRESIDENTE	 PERCIVAL ROGGE PRESIDENTE
 ANTONIO ARNALDO GURJON RELATOR	 ELIEL PRIOLI RELATOR	 ONILDA B. DOS SANTOS ROCHA RELATORA
 ANA MARIA FONZAR PLAZA MEMBRO	 RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO	 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 08/08/13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 08/08/13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 221/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereador FÁBIO JERÔNIMO MARQUES.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor “MARTIN HUBACH NETO” o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Agosto de 2013.

ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

**Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista**CENTRO DE SAÚDE II DR. ALCIDES FACUNDES ARROYO
SECRETARIA DE SAÚDE**Campanha de Vacinação Anti-Rábica para Cães e Gatos**

A Raiva é uma doença infecciosa 100% Letal, sendo os cães e gatos, as principais fontes de infecção para o homem.

A Campanha acontecerá de 9 a 13 de Setembro das 08h00 às 11h00 retornando as 13h30 as 17h00, seguindo este cronograma nos dias Semanais em pontos estratégicos.

- 1) São Felipe e Dimas;
 - 2) Colina dos Sonhos e Centro de Lazer;
 - 3) Cruzeiro e Ginásio de Esportes;
 - 4) Escola Alzira e Cemitério;
 - 5) Marcondésia e Rodoviária Velha.
- Karine Gonçalves Guedes**
Coord^a Vig. epidemiológica

**Associação Juventude Integrada - Núcleo
Guarda Mirim**

A Associação Juventude Integrada Núcleo Guarda Mirim, vem por intermédio deste divulgar o resultado do Gabarito da Prova Seletiva, realizada dia 25 de Agosto, Domingo pp.

Resultado - Gabarito

1 > C	21 > D
2 > C	22 > D
3 > C	23 > C
4 > A	24 > C
5 > C	25 > B
6 > C	26 > B
7 > A	27 > A
8 > B	28 > C
9 > A	29 > C
10 > C	30 > B
11 > C	31 > B
12 > A	32 > C
13 > B	33 > A
14 > D	34 > B
15 > B	35 > B
16 > C	36 > A
17 > A	37 > C

OBSERVAÇÃO

* Havendo empate
na última nota

da última nota
será utilizado

HOSPITAL SENHOR BOM JESUS**Campanha "Comunidade Solidária V"****29º SORTEIO LOTERIA FEDERAL REALIZADO EM 24/08/2013:****1º PRÊMIO: 7605 – 1 VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00.****GANHADORA: IZABEL CRISTINA TASSANI****ÚLTIMOS CARNÊS A VENDA PELO TELEFONE 3361-9215****AGRADECEMOS A TODOS QUE PARTICIPAM DESTA CAMPANHA.****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 221/2013**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE****AUTORIA: Vereador FÁBIO JERÔNIMO MARQUES.**

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor "MARTIN HUBACH NETO" o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Agosto de 2013.

ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

**Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000

Fone: (17)3361.9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO N.º 21/2013.**

A Prefeitura de Monte Azul Paulista torna pública a homologação do Pregão Presencial n.º 21/2013, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade autônoma de 0,40 ha, para uso de

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 222/2013**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE****AUTORIA: Vereador PERCIVAL ROGGE.**

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor "JORGE NEMOTO" o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de Agosto de 2013.

ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

**Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, nº86 – CEP 14730-000

Fone: (17)3361.9500

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO N.º. 019/2013**

A Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo, torna público a homologação do Pregão Presencial n.º 019/2013, tendo por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza e cozinha destinados aos Departamentos de **SAÚDE; ADMINISTRAÇÃO; CULTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS**, para o período estimado de 6 (seis) meses, para uso no Município de Monte Azul Paulista-SP, detalhados no Anexo I do edital, bem como, o resultado de seu julgamento quanto aos itens: 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 16, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 49, 50, 63, 65, 66, 67 e 68 adjudicados à empresa Gimeres e Pavan - Ltda. - Me., com o valor total de R\$ 24.749,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais); quanto aos itens 7, 8, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 27, 35, 36, 37, 47 e 48 adjudicados à